



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 01, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2024 do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o Decreto nº. 1.556 de 12 de junho de 2024, do Executivo local, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.00-11/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-12/0 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-16/0 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.30.00-7/0 – Material de consumo (Projeto Parlamentar Jovem – Legislativo) – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.33.00-9/0 – Passagens e Despesas com Locomoção – (Projeto Parlamento Jovem - Legislativo) - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).


01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.39.00-13/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (Projeto Parlamento Jovem - Legislativo) - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-14/0 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 12 de junho de 2024.


vereador Fransérgio de Oliveira Borges
Presidente


vereador Orides José Barbosa
Vice-presidente


vereadora Geila Francisca de Almeida
Secretária